

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO PARA USUFRUTO DE FOLGA COMPENSATÓRIA	
Motivo: Doação de percentual do IRPF aos Fundos FMDPI e FMDCA	
Órgão:	
Servidor:	
Matrícula	Cargo:
Lotação:	
Comunico a Vossa Senhoria que, por ter feito a destinação do percentual de 6% (seis por cento) do meu IRPF devido no ano calendário de _____, sendo 3% (três por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e 3% (três por cento) para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme DARF em anexo, faço opção de usufruto da folga compensatória prevista no Decreto nº _____, de ____ de _____ de 2025 na data abaixo indicada: ____ / ____ / ____ Manaus, ____ de _____ de _____ _____ Servidor(a)	
Ciência e Assinatura do Chefe Imediato	
Manaus, ____ de _____ de _____ _____ Chefe Imediato	

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei nº 175 de 10 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 3.077, de 31 de outubro de 1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164/2025 – SEMAD, publicada na Edição nº 6.049, páginas 21 e 22, do Diário Oficial do Município de 11-04-2025, que dispensa, a contar de 01-04-2025, por motivo de aposentadoria, pelo órgão gestor RGPS, a servidora Raimunda Lourdes Correia Gonçalves;

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2025 – SEMAD, publicada na Edição nº 6.061, página 23, do Diário Oficial do Município de 30-04-2025, que dispensa, a contar de 13-03-2025, por motivo de aposentadoria, pelo órgão gestor RGPS, o servidor Mário Jorge Marques da Rocha;

CONSIDERANDO o disposto nos Extratos publicados na Edição nº 6.071, páginas 16 e 17, do Diário Oficial do Município de 16-05-2025, que rescindiu nos termos do Parecer nº 022/2013 – PT/PGM, o contrato de Prestação de Serviços por Tempo determinado de pessoal contratado sob a égide de Regime de Direito Administrativo – RDA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 065/2025 – DIRH/SEMAD, para conhecimento e providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2.039/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.16330.17174.0.000685 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CESSADAS, as Gratificações de Produtividades dos servidores abaixo identificados, integrantes da

estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A CONTAR DE
MÁRIO JORGE MARQUES DA ROCHA	100.659-2 B	300,00%	13-03-2025
RAIMUNDA LOURDES CORREIA GONÇALVES	100.609-6 B	210,06%	01-04-2025

II – ALTERAR, com acréscimo, a contar de 02-06-2025, a Gratificação de Produtividade que alude o art. 9º, da Lei nº 175 de 10 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-01-1997, concedida aos servidores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL ACRESCIDO	PERCENTUAL TOTAL
GILBERTO AREOSA DE SOUZA	105.835-5 A	370%	35,98%	405,98%
ROSIMEIRY LEITE MAIA	108.018-0 A	300%	50,00%	350%
NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.766-0 A	300%	22,288%	322,288%

Manaus, 22 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto o Memorando 103/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 3 (três) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior) e de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.681/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.051, de 15-04-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Claudio Henrique Viana Lima;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.744/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.055, de 22-04-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Carlos Augusto Vieira Peres;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 41.746/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.055, de 22-04-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Andre Gama Barro;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.154/2025 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.003936 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 22 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAIT PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEINARA OLIVEIRA DA SILVA	209160118	115º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELANE PINHEIRO DA SILVA	209022302	147º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
YOLANDA COELHO MARQUES	209155563	187º

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 184/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 8 (oito) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista

em Saúde – (Nível Superior) e de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.057, página 15, do Diário Oficial do Município de 24-04-2025, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0509/2025 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.001427 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 22 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAIT PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VICTÓRIA ANNY SOUSA DOS SANTOS	209208472	39º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIKAELLA COELHO SOARES	209204377	349º
DOMINGOS SAVIO ARAUJO PINHEIRO	209195699	350º
LUCAS PINTO FERNANDES	209016699	351º
CARGO: AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	209056336	24º
CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOELMA VASCONCELOS COSTA	209221463	375º
CARGO: ES – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO HENRIQUE LIMA CABRAL	209139068	9º
CARGO: ES – ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLEBISMAR ERISMAR DE SOUSA	209117863	167º

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 386/2023 da Assessoria Jurídica da SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde – SEMSA;